



PREFEITURA MUNICIPAL

CACHOEIRA DOURADA-GO

Gestão eficiente, transparente e inovadora

2017-2020

CNPJ nº: 00.079.806/0001-17

LEI Nº 804/2019

RECEBIDO

C. Dourada(GO) 12/08/19


SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 1º
INCISO II LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRA DOURADA.

C. DOURADA-GO 09/08/2019


SECRETARIA GERAL

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 710/2015, QUE ADEQUA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEI FEDERAL Nº 12.696/2012, ALTERANDO O PRAZO DE MANDATO E CRIANDO DIREITOS SOCIAIS AOS CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

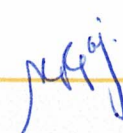
A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes Artigos da Lei Municipal nº 710 de 13 de abril de 2015, que passarão a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - O mandato de 04 (quatro) anos, referido no art. 1º, vigorará para os Conselheiros Tutelares eleitos a partir do processo de escolha, que ocorrerá no primeiro domingo do mês de outubro ao ano subseqüente às eleições presidenciais.

Parágrafo Único – O mandato dos Conselheiros Tutelares em curso vigorará até a posse daqueles escolhidos no próximo processo unificado a ser realizado no primeiro domingo de outubro do ano da eleição, em conformidade e atendimento à Lei Federal nº 12.696/2012.”

e





“**Art. 24** – Em razão da aprovação tardia desse regulamento e da presente alteração, os prazos estabelecidos na Resolução do CONANDA, quanto à publicação do Edital de Eleição não serão cumpridos, excepcionalmente na primeira eleição posterior a presente alteração, sendo retomados, rigorosamente, nas eleições subsequentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA,
Estado de Goiás, aos 09 de agosto de 2019.

Natália Camardelli Cajazeira Prates
Natália Camardelli Cajazeira Prates
Prefeita Municipal

Natália Camardelli C. Prates
Prefeita Municipal
Gestão 2017-2020
Cachoeira Dourada-GO